

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 041/2021

*Autoriza o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos de Lotes n° 015 da Quadra 0194 e Lote n° 287 da Quadra 0079 pertencente ao Loteamento Villa Germania e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos de Lotes n° 015 da Quadra 0194 e Lote n° 287 da Quadra 0079 totalizando a área de 1.242,95 m<sup>2</sup> do Loteamento Villa Germania, de propriedade de R. Piva e J.C. Zanatta LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 37.766.181/0001-71.

**.Parágrafo único:** Conforme dispõe a Lei Federal n° 6.766/79 (Que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências), o Município deverá receber em garantia os imóveis citados acima em razão de garantir a execução das obras obrigatória do loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.06.2021.

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2021  
DE 25 DE JUNHO DE 2021**

MENSAGEM

**ASSUNTO:** Autoriza o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos de Lotes nº 015 da Quadra 0194 e Lote nº 287 da Quadra 0079 pertencente ao Loteamento Villa Germania e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 041/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa autorizar o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos de Lotes nº 015 da Quadra 0194 e Lote nº 287 da Quadra 0079 pertencente ao Loteamento Villa Germania, de propriedade de R. Piva e J.C. Zanatta LTDA EPP em observância a Lei Federal nº 6.766/79.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.  
JULIANO HAMMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**